



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 002/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências visando a criação e implantação do **Projeto Gratuito de Castração e Controle da População de Animais**, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a implantação do projeto gratuito de castração e controle da população de animais (**conforme minuta de projeto de lei em anexo**) é de vital importância para população em geral de nosso município, pois cria oficialmente o setor de zoonoses, implanta o sistema de posse responsável de animais através de microchips eletrônicos, além do sistema de castração gratuita, doação responsável, retirada gradativa de animais das ruas e demais regras para orientar a população, buscando sempre uma melhor qualidade de vida para todos, inclusive aos animais;

CONSIDERANDO que este Vereador, juntamente com a Associação de Amigos dos Animais, participou de várias reuniões para tratar do assunto em questão, e é do nosso conhecimento que o projeto em tela se encontra em fase final de estudos nas Secretarias de Saúde e de Negócios Jurídicos; e,

CONSIDERANDO ainda, que juntamente com os membros da referida associação, este Vereador visitou algumas cidades que já contam com esse projeto, e pudemos constatar que, de fato, funciona, e vem servindo de referência e modelo para outras cidades que pretendem implantá-lo, pois trata-se de um projeto de grande importância para a cidade, haja vista que o mesmo regulamentará o controle da população de animais.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 1º de fevereiro de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 1º de fevereiro de 2.010

Fernando de Oliveira Souza
Vereador